

Resolução nº 81

Aprova balancete referente ao mês fevereiro.

Eu, Braulio Niter da Cruz, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Louveiras, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por esta Câmara Municipal, o balancete da Receita e Despesa orçamentária, referente ao mês de fevereiro de 1956.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 20/3/1956

Presidente